



# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-006.doc – 23/01/2017

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### PORTARIA nº. 007/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como membro colaborador da **Comissão de Direitos e Prerrogativas** a advogada **CAMILLA DE SOUZA COUTINHO, OAB/BA nº. 47.554.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2017

**LUIZ VIANA QUEIROZ**

Presidente da OAB/BA

---

### PORTARIA nº. 008/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **Vice-Presidente** da **Comissão de Direito Criminal** o advogado **ANTONIO LIMA DE MATTOS NETTO, OAB/BA nº. 20334.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Janeiro de 2017.

**Luiz Viana Queiroz**

Presidente da OAB/BA